



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO N.º. 6.660

Designa Gerente de Atendimento ao Cidadão

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o titular do cargo de Gerente de Atendimento ao Cidadão entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica designada a **Sr.ª. Viviane Junqueira Guimarães Silva**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Atendimento ao Cidadão**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir de 02/10/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de setembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/JL/cmv